



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
Nº 010/2024 - TRANSPORTES, URBANISMO E AGRICULTURA**

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

Secretaria de URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS tem a necessidade da aquisição de uma Bomba com potência de motor de 07 cv e bombeador de 11 estágios com pressão máxima sem vasão de 230(mca), para substituir a bomba da rede de abastecimento de água no interior do município, instalada na Linha Esperança –Recalque Jacutinga/Esperança e nos Licheski que é de baixa capacidade não suprindo mais a demanda para o abastecimento.

Com a aquisição, busca-se o melhoramento e a agilidade no atendimento e suporte nos serviços prestados aos munícipes no abastecimento de água no interior do município. Sempre almejando o atendimento da população com a melhor qualidade possível para a solução em no máximo 10 dias corridos.

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE BOMBEADOR DE 11 ESTAGIOS, MOTOR DE 7 CVS, VOTAGEM DE 220V, ATENDER A NECESSIDADE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC.

**ITEM 01:** BOMBEADOR DE 11 ESTAGIOS, MOTOR DE 7 CVS, VOLTAGEM DE 220V, MODELO CENTRIFUGA, MULTIESTAGIOS, DE ALTA PRESSÃO, PERFORMANCE HIDRÁULICA SUPERIOR, PARA TRANSFERÊNCIA DE ÁGUA A LONGA DISTÂNCIA, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

A escolha pela aquisição se deu por conta de o município não possuir esse bombeador no processo licitatório vigente, não tem a opção disponível no mercado para alugar o mesmo, sendo assim devido a bomba atual não ter a capacidade para atender à necessidade que o abastecimento necessita.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

A quantidade a ser adquirida será de 1(uma) unidade e ira suprir a necessidade do município para o exercício 2024.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

Após levantamento de preço através do orçamento solicitado pelo servidor Lidionei Ferrari, via e-mail e presencialmente a empresas que atendem o objeto e que o município tem conhecimento, além de ter sido realizado levantamento de valor via internet em site seguro conforme link: <https://centraldaeletricasolar.com.br/produto/bomba-multiestagio-schneider-me-in-11175-75-cv-monofasica-220v-440v-com-capacitor/> , considerando o frete com menor prazo de entrega, devido a necessidade do município, os



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

quais seguem em anexo a esse documento, além de realizar levantamento de contratações públicas, as quais não encontramos com o mesmo objeto. Verificou-se o menor custo para aquisição, sendo de R\$ 14.942,00 (Quatorze mil novecentos e quarenta e dois reais), conforme segue demonstrado na tabela abaixo:

Item	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	SITE da CE Distribuidora de Bombas
01	R\$ 17.200,00	R\$ 16.200,00	R\$ 16.550,00	R\$ 14.942,00	R\$ 14.120 ,70 + frete 1.976,73 16.097,43

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

A data pretendida para conclusão da contratação é até dia 29/05/2024. O prazo para entrega do item deverá ser imediato, em até 10 dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Irati/SC.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto devido ao atendimento da necessidade de abastecimento de água com agilidade e qualidade a toda população do município.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto tem não vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 14 de maio de 2024.

**LIDIONEI JOÃO FERRARI**  
Matrícula nº 14208/01

**Ivo Bottega**  
Matrícula nº 13480/04  
Diretor de departamento